

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.712/2011**

**Reconhece o encerramento das atividades
escolares do Centro Educacional Jacaraípe.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.055/2011 (Processos CEE nº 078 /2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-04-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Jacaraípe,
situado na Rua Aderbal Athayde Guimarães, nº 84, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES,
mantido pelo Centro Educacional Jacaraípe Ltda., a partir do ano letivo de 2009.

Vitória, 30 de maio de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de maio de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação